

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 33	(X) Bancada
Beneficiário	Escola Municipal Elefantinho
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material de construção (reforma no forro da escola).
Valor Destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	07.03
Órgão	07 – Secretária Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub função	361 – Ensino Fundamental
Ação, Projeto, Atividade	Aquisições de material para reforma e construção do forro nas salas de aula e ambientes da escola.
Natureza da despesa	4.4.90.51
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas

Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.